



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.148 – 04/06/2024

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de sua destinação anterior, sendo convertida a bem dominical, de área institucional prevista no artigo 2º desta Lei, no imóvel pertencente ao Município de Arcos/MG, de matrícula nº 18.603, Livro: 2, Folha:1 sendo um terreno situado nesta cidade, no Bairro Residencial Pinheiros, na Rua 02, Rua 03 e Rua 05, com área total de dois mil e quatrocentos e quarenta e seis metros e cento e noventa e dois decímetros quadrados (2.446,192m²), dentro do seguinte círculo divisório: começa entre a Rua 05 e Rua 02, segue pela Rua 05 até a Rua 03 por uma distância de cinquenta e oito metros e trinta e oito centímetros (58,38m), volve a esquerda segue pela Rua 03, com distância de trinta e três metros e oitenta e quatro centímetros (33,84m), até alcançar a Área Institucional 02, volve novamente à esquerda segue confrontando com a Área Institucional 02 e 01 com distância de cinquenta metros (50,00m), até a Rua 02, volve novamente à esquerda segue pela Rua 02 a distância de sessenta e quatro metros (64,00m) até alcançar a Rua 05, alcançando aí o ponto de partida. Proprietário: MUNICÍPIO DE ARCOS, do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.306.662/0001-50, para fins de construção de Unidade de Creche.

Art. 2º - A área a ser desafetada e que será destinada à construção de Unidade de Creche têm as seguintes características:

I - LOTE 01-A - Um lote. de terreno, com a forma de um círculo divisório, situado na Rua 02, Rua 03 e Rua 05, no Residencial Pinheiros, nesta cidade, com a área total de dois mil, quatrocentos e quarenta e seis metros e cento e noventa e dois decímetros quadrados (2.446,192m²), sendo iniciado entre a Rua 05 e Rua 02, segue pela Rua 05 até a Rua 03 por uma distância de cinquenta e oito metros e trinta e oito centímetros (58,38m), volve a esquerda segue pela Rua 03, com distância de trinta e três metros e oitenta e quatro centímetros (33,84m), até alcançar a Área Institucional 02, volve novamente à esquerda segue confrontando com a Área Institucional 02 e 01 com distância de cinquenta metros (50,00m), até Rua 02,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

volve novamente à esquerda segue pela Rua 02 a distância de sessenta e quatro metros (64,00m) até alcançar a Rua 05, alcançando aí o ponto de partida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 04 de junho de 2024

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Distrito, Município e



Comarca de Arcos-MG.

Rua dos Passos, 20 - Centro
Fone: (37) 3351-1207

E-mail: registrodeimoveis@twister.com.br
E-mail: imoveiscartorio@yahoo.com.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Bel. Rômulo de Oliveira Dias Zilda de S. Passos Jaqueline Leal Ferreira - Mariana A. T. Fontes Auxiliares de Cartório > Edilene Aparecida de Paula / Nayne Soares
Oficial Titular Oficial Subst^a Escreventes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Nº 18603

Bel. Rômulo de Oliveira Dias, Oficial de Registro de Imóveis de Arcos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 18.603, Folha:1, livro 02, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL - PRAÇA 2** - do bairro Residencial Pinheiros, nesta cidade, com a área total de **2.446,192m²**, dentro do seguinte círculo divisório: começa entre a rua 05 e rua 02, segue pela rua 05 até a rua 03 por uma distância de 58,38m, volve a esquerda segue pela rua 03, com a distância de 33,84m, até alcançar a Área Institucional 02, volve novamente a esquerda segue confrontando com a Área Institucional 02 e 01 com a distância de 50,00m, até a rua 02, volve novamente a esquerda segue pela rua 02 a distância de 64,00m até alcançar a rua 05, alcançando aí o ponto de partida. Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARCOS**, do Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal de Arcos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Claudenir José de Melo, brasileiro, casado, professor, com CPF nº 547.159.706-00 e carteira de identidade nº MG-3.835.018-PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade. * Registro anterior: R.1-18306, à fl. 01 do livro 02, desta serventia. Arcos, 28 de dezembro de 2011. O oficial, Bel. Rômulo de Oliveira Dias. Emol. R\$.12,34 + Tx. fisc. R\$.4,11 + Recompe R\$.0,74 = R\$.17,19. (Z).

O referido é verdade e dou fé.
Arcos, 27 de fevereiro de 2019.

Oficial: Bel. Rômulo de Oliveira Dias (Z)

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG
Corregedoria Geral de Justiça
Serviço Registral de Imóveis
ARCOS-MG

Zilda de Souza Passos
Oficial Substituta
Registro de Imóveis - Arcos-MG

Selo Eletrônico Nº **CKK20370**
Cód. Segurança: **4958.8925.5859.7291**



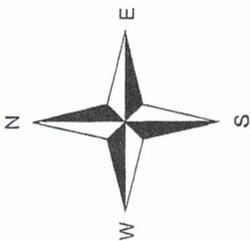
Emol. R\$17,77 + ISSQN R\$0,36 + Recompe R\$1,07 + Tx. Fisc. Jud R\$ 6,65 = R\$25,85.

Informações Cartográficas:

Sistema Geodésico de Referência:
SIRGAS2000

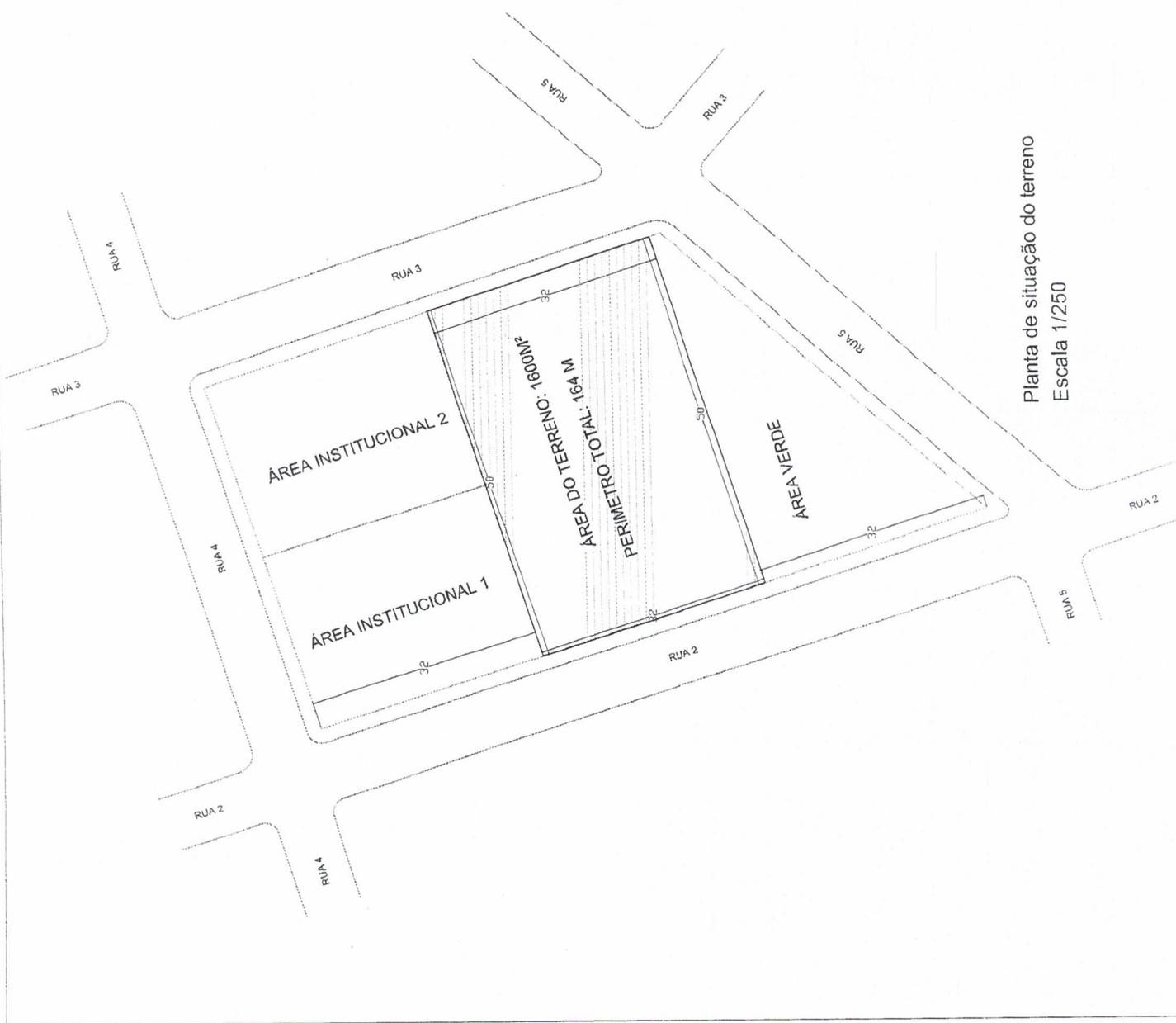
Sistema de Coordenadas:
Sistema de projeção UTM,
(Universal Transversa de Mercator)
Fuso: 23 S, Meridiano Central: 45° W

Origem do sistema:
Equador e meridiano de 45° W de Greenwich,
aerçadas as constantes de 10.000.000m e
500.000m, respectivamente.



Projeto Situação do Terreno	
Tipo	Plano de situação do terreno para construção
Cidade	Prefeitura Municipal de Atibaia
Bairro	Área Urbana
Localidade	Barro Píñheiros
Cadastro	ARCOBIMG
Área (m²)	
Forma	
Escala	1:400
	A2

Diretora: Bárbara Rodrigues Responsável Técnico: Eng. Civil - CREA 219.185/15	Data: Novembro/2023 Projeto:
Prefeitura Municipal de Atibaia CIPR: 10.200.0000-03	Área (m²): Formado:



Planta de situação do terreno
Escala 1/250